



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 às 13:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6941210: LEI MUNICIPAL N. 2207 - SUPLEMENTAÇÃO
FISCAL FMS**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6941210>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**LEI MUNICIPAL Nº 2.207/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE
CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito do Município
de Águas de Chapecó, Estado de Santa
Catarina, no uso de suas atribuições legais,
faz saber, que a Câmara de Vereadores
APROVOU e que ele SANCIONA e
PROMULGA a presente Lei:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito suplementar no orçamento do Fundo [Municipal de Saúde, no valor de R\$ 57.384,73 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), para suplementar o seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE		6
Unidade	Fundo Municipal de Saúde – FMS		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade		5
Atividade	Manutenção do consórcio CIS-AMOSC		2032
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(5)	4.4.71.00.00- Aplicação direta	1.500.1002.1002 – Recursos ordinários	57.384,73
Valor Total R\$:			57.384,73

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, será através da dedução do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE		6
Unidade	Fundo Municipal de Saúde – FMS		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção básica		301
Programa	Saúde de qualidade com responsabilidade		5
Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		2036
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(8)	3.3.90.00.00- Aplicação direta	1.500.1002.1002 – Recursos ordinários	57.384,73
Valor Total R\$:			57.384,73

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 17 de fevereiro de 2025.

OSCAR
BARELA:14189925934
5934

Assinado de forma digital
por OSCAR
BARELA:14189925934
Dados: 2025.02.17 13:32:43
-03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se